



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO MIGUEL DO OESTE**

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS  
DOADORES DE SANGUE**

A Comissão Permanente de Concurso da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste – SC, em cumprimento ao Item 2.6.5 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019, procedeu a análise dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue. A decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital é a seguinte:

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COPEIRA)</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação da Isenção</b>
64	Caroline Barbosa	<b>Indeferida</b>
30	Diogo Dean Saft	<b>Indeferida</b>
21	Gracieli De Abreu Simplicio	<b>Indeferida</b>
4	Janete Carlesso Oro	<b>Indeferida</b>
71	Júlia Da Silva Miranda	<b>Indeferida</b>
68	Julia Favero Schmidt	<b>Indeferida</b>
6	Nilton Queiros	<b>Indeferida</b>
52	Tainara Viviane Alves Nardi	<b>Indeferida</b>
34	Thiago Vinicius Portalupi	<b>Indeferida</b>

São Miguel do Oeste/SC, 02 de maio de 2019.

Anaíse Lohmann Staats  
Presidente da Comissão

Édson Moisés Kojoroski  
Membro da Comissão

Genuir Antônio Perin  
Membro da Comissão

Encaminhado ao Presidente do Poder Legislativo,  
para publicação da decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Everaldo Di Berti  
Presidente